



Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

Ata da 194ª. Reunião Ordinária do CMDES, realizada em 19 de outubro de 2022.

No dia dezenove do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois, com início às oito horas e trinta minutos, foi realizada de forma on-line a centésima nonagésima segunda reunião ordinária do CMDES – Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social por meio do aplicativo/site Google Meet.

O Sr. Erasmo, representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo (SEDETTUR) abre a reunião dando boas-vindas aos membros do conselho e apresentei a seguinte pauta:

- Aprovação da ata da reunião 193ª;
- Análise de Relatório Bial: DPR – Telecomunicações LTDA., Formtap Indústria e Comércio LTDA., NAL do Brasil Indústria e Comércio de Componentes de Iluminações e Toyota Boshoku
- *A ata da reunião 193ª é aprovado sem ressalvas pelo egrégio conselho.*

Após a análise do relatório bienal pela Lei 11.771 de 2018, é passado para a análise do Relatório bienal pela Lei 6.344 de 2000.

A empresa a ser analisada é **TT Serviços de Reciclagem LTDA. (P.A. 2011/25.126-1)**. Empresa desenvolve produtos para montagem e manutenção de rede de telecomunicações em geral, visando atender provedores de serviços de comunicação, operadoras de telecomunicações, empreiteiras e revendas. No comércio a DPR comercializa uma extensa gama de produtos e acessórios que complementam a necessidade dos itens que compõe uma rede de telecomunicações. Na área de serviços a empresa disponibiliza se portfolio a venda de software para equipamentos de telecomunicações.

Foi beneficiada pela concessão de incentivos fiscais por meio do decreto **24.653/2019** para os itens a seguir: Redução de 100% do IPTU (2018 a 2015),

31 redução de 60% do ISSQN próprio (2018 a 7/2026), Taxas de Construção, ou
32 instalação, ou ampliação (2018 a 2025), ISSQN sobre aprovação de projetos de
33 construção ou instalação ou ampliação (2018 a 2025), 50% da Taxa de
34 Fiscalização de Instalação e de Funcionamento. (2018 a 2025). É mostrado com
35 detalhes a Geração de Empregos, Implantação de Programas de Qualidade,
36 Fatores Relevantes ao município e Veículos licenciados. Em seguida lê-se os
37 pareceres da SEDETTUR. Conforme parecer da Seção de Comércio, Serviços e
38 Incentivos Fiscais (SCSIF), a empresa cumpriu com os compromissos assumidos
39 e sugere aprovação dos relatórios bienais da empresa. A Divisão de
40 Desenvolvimento Empresarial e Agronegócios (DDEA) e o Sr. Secretário de
41 Desenvolvimento Econômico acompanham o parecer da SCSIF. O parecer do
42 auditor fiscal da Secretaria da Fazenda (SEFAZ) informa que a empresa cumpriu
43 seus compromissos fiscais e sugere aprovação do processo. O Sr. SEFAZ
44 acompanha o parecer do Sr. Auditor. *Acatando os pareceres das Secretarias de*
45 *Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo e da Secretaria da Fazenda o*
46 *egregio conselho entende que a empresa cumpriu com os compromissos*
47 *assumidos junto ao município recomendando, por unanimidade, pela aprovação*
48 *dos relatórios bienais da empresa e encerramento do decreto.*

49
50 A próxima empresa a ser analisada é **Formtap Industria e Comércio S/A. (P.A.**
51 **2011/29.775)**. Empresa Sistemista da Toyota do Brasil, processa peças de
52 acabamento interno de veículos com enfoque principal na produção de tapetes,
53 tetos (moldados), isoladores acústicos e espuma moldada.

54 Foi beneficiada pela concessão de incentivos fiscais por meio do decreto
55 20.519/2013 para os itens a seguir: Taxas de Construção, ou instalação, ou
56 ampliação (2011 a 2020), ISSQN sobre aprovação de projetos de construção ou
57 instalação ou ampliação (2011 a 2025), 50% da Taxa de Fiscalização de
58 Instalação e de Funcionamento. (2018 a 2025). É mostrado com detalhes a
59 Geração de Empregos, Implantação de Programas de Qualidade, Fatores
60 Relevantes ao município e Veículos licenciados. Em seguida lê-se os pareceres

61 da SEDETTUR. Conforme parecer da Seção de Comércio, Serviços e Incentivos
62 Fiscais (SCSIF), a empresa cumpriu com os compromissos assumidos e sugere
63 aprovação dos relatórios bienais da empresa e conclusão do processo. A Divisão
64 de Desenvolvimento Empresarial e Agronegócios (DDEA) e o Sr. Secretário de
65 Desenvolvimento Econômico acompanham o parecer da SCSIF. O parecer do
66 auditor fiscal da Secretaria da Fazenda (SEFAZ) informa que a empresa cumpriu
67 seus compromissos fiscais e sugere aprovação e conclusão do processo. O Sr.
68 SEFAZ acompanha o parecer do Sr. Auditor. *Acatando os pareceres das*
69 *Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo e da Secretaria*
70 *da Fazenda o egrégio conselho entende que a empresa cumpriu com os*
71 *compromissos assumidos junto ao município recomendando, por unanimidade,*
72 *pela aprovação dos relatórios bienais da empresa e encerramento do decreto.*

73
74 A próxima empresa a ser analisada é **NAL do Brasil Industria e Comércio Ltda.**
75 **(P.A. 2016/29.795-8)**. Empresa produz, comercializa, importa e exporta
76 componentes de iluminação para automóveis, tais como, farol e lanternas de LED,
77 farol de milha, etc. Presta serviço de instalação, manutenção e reparação de
78 acessórios para veículos automotores.

79 Foi beneficiada pela concessão de incentivos fiscais por meio do decreto
80 23.376/2018 para os itens a seguir: IPTU (2016 a 2025); 60% de ISSQN Próprio
81 (2016 a 12/2025); ISSQN sobre construção (2016 a 2025); Taxas de Construção,
82 ou instalação, ou ampliação da unidade (2016 a 2025); 50% Taxa de fiscalização
83 de instalação e de funcionamento (2016 a 2025). É mostrado com detalhes a
84 Geração de Empregos, Implantação de Programas de Qualidade, Fatores
85 Relevantes ao município e Veículos licenciados. Em seguida lê-se os pareceres
86 da SEDETTUR. Conforme parecer da Seção de Comércio, Serviços e Incentivos
87 Fiscais (SCSIF), a empresa cumpriu com os compromissos assumidos e sugere
88 aprovação dos relatórios bienais da empresa. A Divisão de Desenvolvimento
89 Empresarial e Agronegócios (DDEA) e o Sr. Secretário de Desenvolvimento
90 Econômico acompanham o parecer da SCSIF. O parecer do auditor fiscal da

91 Secretaria da Fazenda (SEFAZ) informa que a empresa cumpriu seus
92 compromissos fiscais e sugere aprovação. O Sr. SEFAZ acompanha o parecer do
93 Sr. Auditor. *Acatando os pareceres das Secretarias de Desenvolvimento*
94 *Econômico, Trabalho e Turismo e da Secretaria da Fazenda o egrégio conselho*
95 *entende que a empresa cumpriu com os compromissos assumidos junto ao*
96 *município recomendando, por unanimidade, pela aprovação dos relatórios bienais*
97 *da empresa e encerramento do decreto.*

98
99 A próxima empresa a ser analisada é **Toyota Boshoku do Brasil LTDA. (P.A.**
100 **2010/24.438-3)**. Sistemista da Toyota, responsável pela fabricação de bancos e
101 estofados para veículos automotores e outras peças e acessórios destinadas a
102 indústria automotiva.

103 Foi beneficiada pela concessão de incentivos fiscais por meio do decreto
104 20.539/2013 para os itens a seguir: Taxas e ISSQN para aprovação de projetos
105 de construção, instalação ou ampliação (2011 a 2021), redução para 50% da
106 Taxa de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento. (2011 a 2021). É
107 mostrado com detalhes a Geração de Empregos, Implantação de Programas de
108 Qualidade, Fatores Relevantes ao município e Veículos licenciados. Em seguida
109 lê-se os pareceres da SEDETTUR. Conforme parecer da Seção de Comércio,
110 Serviços e Incentivos Fiscais (SCSIF), a empresa cumpriu com os compromissos
111 assumidos e sugere aprovação dos relatórios bienais da empresa. A Divisão de
112 Desenvolvimento Empresarial e Agronegócios (DDEA) e o Sr. Secretário de
113 Desenvolvimento Econômico acompanham o parecer da SCSIF. O parecer do
114 auditor fiscal da Secretaria da Fazenda (SEFAZ) informa que a empresa cumpriu
115 seus compromissos fiscais e sugere aprovação. O Sr. SEFAZ acompanha o
116 parecer do Sr. Auditor. *Acatando os pareceres das Secretarias de*
117 *Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo e da Secretaria da Fazenda o*
118 *egregio conselho entende que a empresa cumpriu com os compromissos*
119 *assumidos junto ao município recomendando, por unanimidade, pela aprovação*
120 *dos relatórios bienais da empresa e encerramento do decreto.*

121

122 Estando todos de acordo e nada mais havendo a ser discutido, o Sr. presidente
123 agradeceu a presença de todos e foi solicitado a mim, Sergio Paulo Chagas, que
124 redigisse a presente ata.

125

126 Participantes:

- 127 • Carlos Zaim;
- 128 • Emerson Cañas (convidado);
- 129 • Erasmo Moreira;
- 130 • Sergio Bernuncio;
- 131 • Roberto Lorenzetti;
- 132 • Renan Pérsio;
- 133 • Erly Syllos;
- 134 • Prof. Francisco Carlos;
- 135 • Helenir Lima (convidada)
- 136 • Sergio Paulo (convidado)
- 137 • Luis Pedro Ferreira
- 138 • Doingles Batista Moraes
- 139 • Robson Coivo

140

141 Faltas justificadas:

- 142 • Carla Giuliani;
- 143 • Jocilei Oliveira

144

145 Faltas Injustificadas:

- 146 • Rodrigo Buzin;
- 147 • Alexandre Martins;
- 148 • Pablo Pistila;
- 149 • Sergio Renato;



Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

- 150 • Denise Aparecida;
- 151 • Pedro Menezini;
- 152 • Hugo Esteves;
- 153 • Felipe Gonçalves;
- 154 • Claudinei Thomaz;
- 155 • Alairton José.
- 156 • Julio Martins;
- 157 • Nelson Cancellara;